



DECRETO Nº 6952, DE 05 DE JULHO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de julho de 2024, o servidor **ANDERSSON HILARIO FERREIRA**, do cargo comissionado de Diretor de Manutenção e Reconstrução de Estradas Rurais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL